

DECRETO Nº 6304/2022.
De 18 de março de 2022.

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº055/2022 - Data: de 18
de março de 2022.**

SÚMULA: “Altera a redação de dispositivo legal no bojo do Decreto Municipal n. 6265 de 07 de março de 2022, conforme especifica”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 16.145/2022.

DECRETA

Art. 1º Fica alterada a redação do artigo 1º, do Decreto n. 6265, de 07 de março de 2022, passando a vigorar com a seguinte redação:

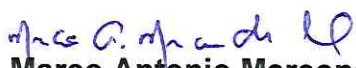
“(…).

Art. 1º. Fica nomeada para ocupar o cargo de Assessor Técnico V e Coordenador V da Secretaria Municipal de Saúde, a servidora: **Jacqueline Stegue de Oliveira Albergoni**, inscrita no CPF/MF sob o n. 038.351.079-17, portadora da cédula de identidade n. 8.977.076-8 SESP/PR, a partir de 05 de março de 2022.

(…)”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05 de março de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 18 de março de 2022.


Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal